

Jornal do SINDIMAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM:

- Asseio e Conservação
- Limpeza Urbana
- Áreas Verdes
- Controle de Pragas
- Edifícios e Condomínios
- Instituições Benéficas
- Lavanderias e Similares
- Turismo
- Institutos de Beleza
- Estética e Cosmetologia
- Casas de Diversões
- Imobiliárias



Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região | Presidente: Osmar Munis | Junho de 2024

SINDIMAR GARANTE REAJUSTE E NOVO AUXÍLIO SAÚDE PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Com grande sucesso o Sindimar concluiu a negociação salarial deste ano, garantindo aos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Marília e região o **reajuste de 5%** no salário e nos benefícios, o que representa aumento acima da inflação.

Mas a principal novidade da Convenção Coletiva é o Auxílio Saúde, que disponibiliza consultas em 4 especialidades e 5 tipos de exames sem custo para toda a categoria.



Todas as diferenças devem ser pagas de forma retroativa à data-base de março de 2024

Pisos Salariais reajustados (a partir de março de 2024)

FUNÇÕES	VALOR	FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.939,67	Aux. de Ed. Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.872,99
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.180,42	Assistente Social	R\$ 1.977,47
Professor de Ed. Infantil 3º Setor	R\$ 2.901,11	Cuidador de Idoso	R\$ 1.660,00
Instrutores de Ativ. de Ed. Física	R\$ 2.394,47	Demais Empregados	R\$ 1.650,00
Educador 3º Setor	R\$ 2.281,15	Menor Aprendiz	R\$ 1.640,00

Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 28,00** por dia de trabalho, a todos os empregados que tenham jornada diária superior a 6 horas.

Prêmio Mensal de Permanência

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um prêmio mensal de permanência de **1%** do salário base. (Limitado a 10%).



Osmar Munis, presidente do Sindimar

Palavra do Presidente

Caros amigos, o reajuste de 5% representa uma importante conquista, já que a inflação acumulada em 3,86% está dificultando as campanhas salariais Brasil afora.

É importante destacar que algumas funções da nossa Convenção Coletiva tiveram aumento muito acima desse percentual, como técni-

co de enfermagem (29%), auxiliar de enfermagem (22%), cuidador de idoso (9%) e o piso salarial mínimo (9%).

Com isso, todos os empregados em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas agora recebem acima do salário mínimo do Estado de SP, que é de R\$ 1.640,00. Mais uma vitória do Sindimar e da categoria!



www.sindimar.com.br



(14) 3454-1622



tesouraria@sindimar.com.br

Cesta Básica / Vale Alimentação

Todos os trabalhadores e menores aprendizes têm direito a uma cesta básica "in natura" por mês, de boa qualidade, com no mínimo os seguintes produtos:

10 Kg. Arroz Agulhinha – Tipo 1; 3 Kg. Açúcar Refinado; 1 Pct. Achocolatado Instantâneo; 1 Pct. Biscoito Cream Cracker; 1 Pct. Biscoito Maisena; 1 Pct. Biscoito Recheado; 500 g. Café Extra Forte; 1 Creme de Leite; 1Kg. Farinha de Trigo; 1 Pct. Farofa; 2 Kg. Feijão; 1 Pct. Goiabada; 1 Leite Condensado; 1 Pct. Leite em Pó; 2 Pct. Macarrão Espaguete; 1 Pct. Macarrão Parafuso; 1 Maionese; 1 Pct. de Milho de Pipoca; 1 Milho Verde; 1 Pct. de Mistura para Bolo; 2 Molhos de Tomate; 4 Lt. Óleo; 1 Kg. Sal; 2 Sardinhas em Lata; 1 Seleta de Legumes; 1 Esponja de Aço; 1 Creme Dental e 1 Sabonete.

Para consecução dos fins da presente cláusula, os empregadores deverão recolher mensalmente ao gestor, através de guia própria expedida e fornecida por este, o valor de **R\$ 215,00 por empregado**.

Mediante Acordo Coletivo de Trabalho o empregador poderá fornecer ao trabalhador, em substituição à cesta básica in natura, o vale alimentação, que deverá ter um valor mínimo de **R\$ 300,00**.

Bem-Estar Social

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

BENEFÍCIOS	MOTIVO
Kit Natalidade (No valor de R\$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
Cesta Básica (1 parcela de R\$ 500,00)	Afastamento por doença por mais de 60 dias.
Complemento de Remuneração por Afastamento (1 parcela de R\$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
Reembolso Creche (1 parcela de R\$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
Casamento (1 parcela de R\$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
Reembolso Material Escolar (1 parcela de até R\$ 500,00)	Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
Clube de Vantagens	Rede nacional de descontos.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Seguro de Vida em Grupo

Os Empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira os valores da cobertura do seguro:

Cobertura em caso de morte	R\$ 24.000,00
Cobertura para gastos com sepultamento	R\$ 5.000,00
Cobertura por invalidez causada por acidente	R\$ 24.000,00
Cobertura por invalidez causada por doença	R\$ 24.000,00
Cobertura por invalidez por doença adquirida no trabalho	R\$ 24.000,00
Cobertura por morte de cônjuge	R\$ 12.000,00
Cobertura por morte de filho com até 21 anos (exceto natimorto)	R\$ 6.000,00
Cobertura por nascimento de filho portador de doença congênita	R\$ 6.000,00
Cobertura por diagnóstico de câncer de mama ou próstata	R\$ 5.000,00
Duas Cestas Natalidade (cobre somente titular do sexo feminino)	R\$ 550,00

Saiba mais sobre o novo Auxílio Saúde, garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo Sindimar

Todos os trabalhadores em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Marília e região agora têm direito ao Auxílio Saúde garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo Sindimar.

Este benefício é custeado inteiramente pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado.

Procure saber se a entidade

em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho. Em caso de dúvida, fale com o Sindimar.

Confira, a seguir, os serviços aos quais você tem direito.

- **CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:** Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia.
- **EXAMES LABORATORIAIS:** Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.
- **EXAMES OFTALMOLÓGICOS:** Tonometria e Acuidade Visual.



Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.

Confira cláusulas que garantem avanços sociais para os trabalhadores:

1 Auxílio Creche

As entidades que não tenham creche pagarão às empregadas mães 20% do salário normativo, por mês e por filho até 3 anos, 11 meses e 29 dias, mediante apresentação da matrícula.

2 Horas Extras

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 70% para as duas primeiras horas e 100% para as demais, sobre a hora normal.

3 Adicional Noturno

Pagamento de 30% de adicional para o trabalho prestado entre às 22h e 5h. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 20%).

4 Estabilidade após férias

A Convenção Coletiva de Trabalho garante ao empregado estabilidade de até 30 dias após o retorno das férias.

5 Homologação das rescisões trabalhistas

Independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço do empregado, é obrigatória a homologação da rescisão contratual no sindicato, no prazo máximo de 15 dias.



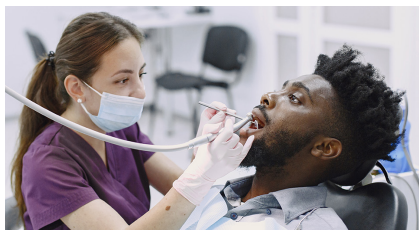
FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

COLÔNIA DE SALTO GRANDE



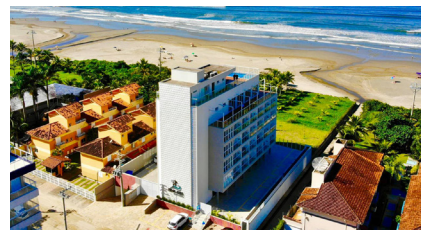
Para mais informações e reservas
entre em contato pelo telefone:
(14) 3454-1622 ou pelo
WhatsApp: **(14) 99162-3360**

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO



Limpeza, extração, obturação
e restauração;
Marcar consulta pelo telefone:
(14) 3454-1622

COLÔNIA DE BERTIOGA



Para mais informações e reservas
entre em contato pelo telefone:
(14) 3454-1622 ou pelo
WhatsApp: **(14) 99162-3360**



Consultas: Clínica Geral, Ortopedia,
Oftalmologia e Ginecologia.
Exames: Hemograma, Urina, Fezes
e Papanicolau.



Descontos em exames.
Av. Sampaio Vidal, 70 -
Barbosa, Marília/SP.
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622



Descontos em exames.
Rua Marechal Deodoro, 38 -
Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622



Rua Nove de Julho, 280 - Marília
Rua Nove de Julho, 1440 - Marília
Mais informações com o sindicato:
(14) 3454-1622



Desconto de 15% nos cursos de
graduação, licenciatura e técnicos.
Av. Antonieta Altenfelder, 65 -
Jardim Antonieta, Marília/SP



Desconto de 15% para associados.
Rua São Luiz, 958 -
Centro, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622



Desconto de 22%.
Av. Maria Fernandes Cavallari, 2022
- Jardim Cavallari, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622



Desconto especial para associados.
Rua Bonfim, 1432 -
Alto Cafezal, Marília/SP
Fale com o sindicato: (14) 3454-1622



Desconto no botijão de gás.
Apresente o cartão
fidelidade e aproveite.
Disk entrega: (14) 99892-0679



Para associados: Corte de cabelo.
Para associadas: Escova OU
Manicure + Pedicure.
Gratuito 1 (uma) vez por mês.



Atendimento Jurídico Trabalhista
De segunda, quarta e sexta-feira.
Marcar horário pelo telefone:
(14) 3454-1622.



DESCONTO EM HOTÉIS E LAZER DESDE 2002

Descontos de 10% a 25% em
viagens e hospedagens e de 10%
a 20% em ingressos para cinemas
e parques de diversões.

Boletim Informativo do Sindimar Marília e Região

Presidente: Osmar Munis | **Projeto gráfico:** MIB Soluções Digitais | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

Sede Marília: Rua Piratininga, 357 - Alto Cafezal, Marília/SP - CEP 17504-088 | **Tel.:** (14) 3454-1622

Subsede Ourinhos: Rua dos Expedicionários, 142 - Sala 10 - Centro, Ourinhos/SP - CEP 19900-000

Subsede Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Carlos Gomes, 231 - Vila Rocha, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP 18900-000